



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 27 de Maio de 2025 às 17:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-17812025, **Código de validação:** ED2CDAEA39.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 17812025**  
**( relativo ao Processo 63022024 )**  
**Código de validação: ED2CDAEA39**

**Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 48/2024**  
**Interessado: Setor de Transporte**

**À Assessoria Jurídica,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 5852025](#), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de aditivo de valor ao Contrato nº 48/2024, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total dos veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, tendo em vista a aquisição de 10 (dez) veículos para composição da frota própria de veículos desta Procuradoria, no valor de **R\$ 8,721.50 (oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação do Setor de Transporte, anexo [MEMO-ST - 472025](#).

***assinado eletronicamente em 27/05/2025 às 17:22 h (\*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA